



OFÍCIO n. 219/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 03 de maio de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Assunto: **Resposta ao Ofício 031/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta à Indicação 068/2017, de autoria dos Vereadores Wagner Tavares da Cunha, Rosinha, Marcio Nascimento e Vanderlei Baioto.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 031/2017-GP, de 11 de abril de 2017, prestarmos as seguintes informações.

- Resposta à indicação 068/2017 – A Definição e Destinação de Área (S) para Construção das Unidades Próprias das Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros.

Informamos à esta Casa de Leis que o Poder Executivo Municipal vem somando esforços em busca de destinar uma área para a construção das unidades próprias da Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros.

No entanto, a área que pretendemos dar esta destinação é o Lote Urbano 01 (um), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), com área de 21.400,47 (vinte e um mil e quatrocentos metros e quarenta e sete decímetros quadrados) do Loteamento "Patrimônio Campo Novo do Parecis-Fase II", conforme Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº. 4.982, cuja cópia segue anexa, tendo em vista ser de fácil acesso pela proximidade com a Rodovia MT-235 e BR-163 e diversos Bairros do município.

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 4.982**, efetivada em **24/11/2008**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **02 de maio de 2017**. (Emol.: R\$ **42,10** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Maria J. A. Barbosa
Maria J. A. Barbosa
Oficiala Substituta



- Validade: 30 (trinta) dias.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

EM BRANCO



Cero Vaz de Caminha

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa
Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4.982

Data: 24 de novembro de 2008

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 01 (um), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), com área de **21.400,47 m²** (vinte e um mil e quatrocentos metros e quarenta e sete decímetros quadrados), do loteamento "**Patrimônio de Campo Novo do Parecis - Fase II**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "**Frente:** 117,00m (cento e dezessete metros) para a Avenida Marechal Rondon; "**Fundos:** 117,00m (cento e dezessete metros) para a Rua Anjo Gabriel; "**Lado Direito:** 182,91m (cento e oitenta e dois metros e noventa e um decímetros) para a Avenida Rio de Janeiro; "**Lado Esquerdo:** 182,91m (cento e oitenta e dois metros e noventa e um decímetros) para o lote 02 da Área Comunitária 27".

PROPRIETÁRIO: **Município de Campo Novo do Parecis**, CNPJ/MF nº 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.4/M-4.148, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

AV.1-4.982 - Protoc. 11386 - Liv. 1-G - 24/ novembro /2008: **ABERTURA DE MATRICULA.** A requerimento de parte interessada, procede-se a esta **averbação** para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do **fracionamento** do imóvel constante da matrícula nº **4.148**, atribuindo ao imóvel fracionado o valor de R\$ 1.078.369,60 (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006). Dou fé. O oficial.



EMBRANCO